



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO Nº 033/2015/AG-UFAL

Unidades Auditadas: UFAL

Exercício: 2015

Processo: 23065.14139/2015-76

Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas

Técnico de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União em Alagoas (CGU/AL) através da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/11, de 27 de maio de 2015, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 – PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas com a finalidade de atendimento às determinações retrocitadas.

1. INTRODUÇÃO

A Solicitação de Auditoria Nº 201503654/11 trata de requisição de informações e documentos por parte da Controladoria Geral da União em decorrência da Auditoria Anual de Contas na Universidade Federal de Alagoas



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

realizada pela CGU/AL. O referido trabalho de auditoria realizado pela CGU em Alagoas, tem por objeto os a avaliação da gestão da UFAL sob os aspectos da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Desta feita, coube à Auditoria Geral viabilizar o atendimento à presente demanda da CGU, provocando as unidades responsáveis por cada item da Solicitação de Auditoria, cabendo ainda a esta unidade de auditoria interna compilar todas as ações propostas internamente, resultando no envio das informações e documentos à CGU, tudo consignado no presente relatório.

2. ESCOPO DO TRABALHO

A finalidade da presente atividade de auditoria é o atendimento de 100% das informações e documentos da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/11.

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a leitura e análise individualizada dos itens constantes da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/11, num total de 08 (oito) itens solicitados, identificando-se a que unidade da UFAL caberia a atribuição em atendê-los.

Diante dos 08 (oito) itens constantes da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/11, foram expedidas 02 Solicitações de Auditoria, conforme quadro abaixo:

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº	UNIDADE DE DESTINO
086/2015	CORREGEDORIA
087/2015	DAP



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Se faz mister registrar que os itens 01, 02, 03 , 04 e 05 dizem respeito à solicitação de manifestação dirigida à Auditoria Geral, motivo pelo qual não fora expedida solicitação de auditoria, haja vista que esta equipe de auditoria interna procedeu com o envio das competentes manifestações à CGU/AL.

À medida em que as unidades de destino foram remetendo as informações e documentos solicitados, esta unidade de auditoria interna encaminhou gradativamente, sempre por email enviado à caixa posta da CGU/AL (cgual@cgu.gov.br), respostas aos itens solicitados.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das recomendações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento das recomendações constantes da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/11.

5. RESULTADOS DOS EXAMES

Após análise individualizada de cada item constante da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/11 expedida pela CGU/AL, o Auditor que este relatório subscreve expediu 02 (duas) Solicitações de Auditoria dirigidas à Corregedoria (Solicitação de Auditoria Nº 086/2015/AG-UFAL) e ao DAP (Solicitação de Auditoria Nº 087/2015/AG-UFAL) a fim de prestarem as informações solicitadas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Em que pese o movimento grevista, deflagrado em 27/05/2015, as unidades de destino, de um modo em geral, remeteram suas repostas com as informações e documentos solicitados, conforme registrado nos autos do Processo Nº 23065.014139/2015-76. Contudo, dos 08 (oito) itens da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/11 se faz mister registrar que os itens 07 e 08 restaram sem respostas pela unidade de destino provocada pela Auditoria Geral.

Os itens 07 e 08 foram dirigidos ao DAP por meio da Solicitação de Auditoria Nº 087/2015. Esta equipe de auditoria interna acredita que a ausência de resposta deveu-se à paralisação das atividades da UFAL por conta da greve ocorrida entre 27/05/2015 e 13/10/2015. Ainda, esta unidade de auditoria interna não oficiou as unidades após o retorno das atividades, em 13/10/2015, por conta de que o prazo para remessa das informações e documentos pertinentes aos itens ausentes de respostas esgotou-se no dia 03/06/2015, além do que a versão preliminar do Relatório de Auditoria Nº 201503654 já havia sido confeccionado pela CGU/AL quando da cessação do movimento grevista.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

6. CONCLUSÃO

Tendo como base o cumprimento do disposto na Solicitação de Auditoria Nº 201503654/11, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, registrando-se a constatação do não atendimento aos itens 07 e 08.

7. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2016.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
AUDITOR
SIAPE Nº 1864751